



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 77/2017

Secretaria

Protocolado Sob Nº 732

Em 08 de 11 de 2017

As 14:17 hs. Ass: *Jussara*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
20933 – IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 26.800,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 26.800,00**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

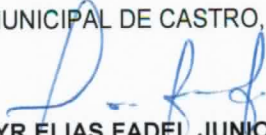
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
20933 – IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 26.800,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 26.800,00**

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2017, APROVADA PELA LEI Nº 3276/2016, DE 21/06/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2017 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação para assegurar despesas com aquisição de mobiliário para o Programa Bolsa Família nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de outubro de 2017.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**